



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 3006
Página 380, em 19/04/24
MARA
Funcionário

PORTARIA N.º 3659/2024

SÚMULA: Desclassifica candidatos convocados para o cargo de Guarda Municipal.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital 89/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem as exigências do Edital de abertura de Concurso n.º 89/2018, ou seja, não concluíram o curso de formação exigido para exercerem a função de Guarda Municipal:

JOSÉ AUGUSTO MORETTI
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 18 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal